

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

**Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/EPL**

**Janeiro a Dezembro de 2014**

Para acompanhar as ações vinculadas ao cumprimento da Lei 12.527/2011 (LAI) foi utilizado o método de avaliação baseado em indicadores medidos mensalmente. Os indicadores: Número de Atendimentos, Tempo de Resposta e Canais de Solicitação. Este relatório corresponde ao somatório dos dados aferidos no período de 1° de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014.

Foram realizados 41 atendimentos, devidamente registrados no e-sic. Destes, 17 eram dúvidas, solicitações duplicadas e/ou não pertinentes à EPL. Os outros canais de solicitação (carta, e-mail, presencial) não foram utilizados por nenhum cidadão até o momento.

**Demandas**

Cada uma das solicitações foi encaminhada à área específica da EPL. O tempo médio de Respostas do início da demanda ao final tem sido de 10 dias. O prazo legal estabelecido pela LAI é de 20 dias prorrogáveis por mais 10.



É importante observar que em uma só demanda os solicitantes costumam fazer mais de uma pergunta — sobre o mesmo tema ou relacionado a tema totalmente diferente. Para melhor entendimento veja gráfico abaixo.



**Os demandantes**

A maioria das demandas tem sido ligada a interesse pessoal dos solicitantes (como concursos para contratação na EPL). Foram registradas apenas 4 solicitações de pessoas jurídicas: duas solicitações de empresa e duas solicitações de imprensa.

**Canais de Solicitação**

A maioria das solicitações se dá por meio eletrônico, essencialmente através do e-sic. Os atendimentos presenciais, telefone ou carta não foram utilizados. Nesses primeiros onze meses de implantação da Lei de Acesso à Informação na EPL o Serviço de Informações ao Cidadão cumpriu sua missão de forma satisfatória.

*Eduardo Andrade Borgognoni*

*Daniel da Silva Santos*